



F18: 116
Prof. *[Handwritten Signature]*

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARUERÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 15 DE Junho DE 1966.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica concedido mensalmente ao servidor aposentado JOÃO SANT'ANA, um auxílio-aposentadoria na base de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-mínimo vigente.

Artigo 2º) - A concessão de que trata o artigo primeiro é feita em caráter especial, de vez que o referido funcionário exerceu na Prefeitura Municipal de Barueri as funções de Tesoureiro, percebendo vencimentos relativos ao cargo que ocupava, e que, atualmente, aposentado, vem recebendo, do IAPFESP, a título de aposentadoria, apenas o salário-mínimo em vigor.

Artigo 3º) - Para atender as despesas decorrentes com a execução da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a rubrica 3.2.3.0.8.2. - Item 1200, constante do orçamento vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 15 de junho de 1966.

O PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
-ADONAI DE ALMEIDA SYLOS-

SECRETARIA
Entrada em 15/6/1966
Reg. n.º 340 - L.º 1 - Pág. 28
[Handwritten Signature]